

INFRAESTRUTURA

Estado descentraliza investimentos e acelera crescimento das cidades

Iniciativas envolvem o Asfalto Novo, Vida Nova, maior programa de pavimentação urbana do Brasil



Avanço representa um crescimento de 8% em relação à edição anterior

Curitiba
Agência Estadual

A Secretaria das Cidades do Governo do Paraná trabalha de maneira descentralizada a gestão de investimentos. Nos últimos sete anos foram disponibilizados R\$ 34,5 bilhões para projetos de infraestrutura urbana pela pasta. Neste momento, são mais de R\$ 4,2 bilhões empenhados em obras, equipamentos e investimentos

pela secretaria. As iniciativas envolvem o Asfalto Novo, Vida Nova, maior programa de pavimentação urbana do Brasil, o Ilumina Paraná, construção de Apaes, escolas municipais e outros projetos que auxiliem os municípios a atenderem de maneira qualificada os cidadãos. Esses investimentos, que estão dentro do maior ciclo de recursos disponibilizados para os municípios, têm impacto direto na qua-

lidade de vida, o que pode ser comprovado pelo Índice de Gini e Índice Iparides de Desempenho Municipal (IPDM), que apontam para um progresso mais equilibrado do Paraná nos últimos anos. O levantamento do IPDM, por exemplo, mostra que 317 das 399 cidades do Estado, ou mais de 79% do total, apresentam desempenho de médio para alto nas áreas de renda, educação e saúde em 2022. O avanço

representa um crescimento de 8% em relação à edição anterior, quando 293 municípios superaram a nota 0,60 que baliza o indicador. Quanto mais próximo de 1, melhor o indicador. Nenhuma cidade está no indicador mais baixo. O secretário de Estado das Cidades, Guto Silva, explica que esse dinamismo do Estado garante que tanto grandes centros quanto pequenas localidades caminhem juntos, transformando solidez econômica em justiça social e oportunidades reais para todos. “O Paraná tem se consolidado como a quarta maior economia do Brasil, com incremento do PIB, vivendo um momento de pleno emprego e de avanços importantes na pauta econômica. Essa expansão revela que o Paraná se moderniza para trazer investimentos que melhoram a vida em todas as cidades, com o objetivo de ter uma economia menos concentrada”, diz.

CNH SOCIAL

Detran-PR oferece 4 mil vagas para primeira habilitação gratuita

Curitiba
Agência Estadual

O sonho de tirar a carteira de habilitação de forma gratuita agora é realidade no Paraná. O Governo do Estado, por meio do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), abriu na quinta-feira, 12, as inscrições para o primeiro edital do programa CNH Social, que concede gratuitamente aulas de condução de veículos e isenta os candidatos de todas as taxas relativas aos exames e testes teóricos e práticos. Serão 4 mil vagas para paranaenses com renda familiar de até três salários mínimos na modalidade

“Habilita”, voltada para a primeira habilitação nas categorias A (motos) ou B (carros), nos 399 municípios do Paraná distribuídas em 5 macrorregiões: Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá e Cascavel. As inscrições podem ser realizadas até o dia 14 de março no site do programa www.cnhsocial.detran.pr.gov.br, onde também está disponível o edital com mais informações sobre o processo. Por meio do portal do programa, desenvolvido pela Celepar, o candidato poderá acompanhar toda a sua jornada, desde o início com as aulas, passando pela biometria e exames, até finalizar com os testes

e emissão do documento digital e físico. Para os candidatos que optarem pela categoria “B” (carros), ao final do processo a carteira já virá com a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada), o que facilita a vida dos que pretendem usar o veículo para trabalho. COMO VAI FUNCIONAR O candidato seleciona o município de residência e o sistema distribui de forma aleatória para uma das autoescolas parceiras e clínicas credenciadas na própria localidade. Estão previstas a reserva de 10% das vagas para estudantes da rede pública estadual, que atendem os critérios

de rendimento e frequência, 10% das vagas para mulheres, e 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCDs). Roveda explica que o programa já está atualizado com as alterações no processo de habilitação realizadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). “Em tempo recorde, conseguimos tanto adaptar o programa quanto implementar as diversas mudanças previstas na resolução e na medida provisória. Apesar de as novas regras exigirem apenas 2h/aula de carga horária de aulas práticas, pelo CNH Social vamos garantir o mínimo de 10h/aula, com direito a mais 5h/aula em caso de reprovação no teste, para garantir a efetividade desta importante política pública”, completou.

Para participar será preciso comprovar renda familiar de até três salários mínimos, residir no Paraná há pelo menos 12 meses e no município onde o benefício será concedido. Além disso, é necessário estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Não poderão participar pessoas que tenham algum tipo de restrição do direito de dirigir (habilitação suspensa ou cassada). A lista com a homologação final dos aprovados deverá ser publicada em 31 de março, no site do programa.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

SAÚDE DA MULHER

Seis cidades do Paraná: Colombo, Paranaguá, Fazenda Rio Grande, Maringá, Londrina e Paranavai receberão neste semestre a Carreta da Saúde da Mulher, com exames e ações de prevenção ao câncer. A iniciativa integra o programa Agora Tem Especialistas e deve permanecer cerca de 30 dias em cada município. A expectativa é ampliar o diagnóstico precoce e reduzir desigualdades no acesso a consultas especializadas pelo SUS. Em 2026, o Estado pode registrar 3.650 casos de câncer de mama e 790 de colo do útero.

ESCOLA DE GASTRONOMIA

A Ilha das Cobras, no litoral do Paraná, deve sediar a nova Escola de Gastronomia Litorânea, projeto do governo estadual voltado à qualificação profissional e ao desenvolvimento regional. O anúncio foi destacado por Renato Adur, Superintendente Geral de Relações Institucionais do Paraná, após vistoria técnica que avaliou as condições do espaço e alinhou os encaminhamentos finais para a implantação da unidade. A iniciativa é idealizada pela gestão do governador Ratinho Junior e busca ampliar oportunidades de emprego e renda no litoral.

ONÇAS BRASILEIRAS

O Paraná integra o grupo de estados com maior potencial de crescimento econômico a partir do acordo Mercosul-União Europeia, segundo a Apex. Classificada entre as “Onças Brasileiras”, a unidade se destaca por indicadores acima da média nacional, como desenvolvimento econômico e estabilidade institucional. Estudo projeta aumento de € 49 bilhões nas exportações europeias ao bloco até 2040. O avanço combina ganhos econômicos e reposicionamento estratégico no comércio global.

APOIO POLÍTICO

Durante o Show Rural Coopavel, o deputado federal Pedro Lupion declarou apoio ao presidente da Assembleia Legislativa, Alexandre Curi, para a disputa ao governo do Paraná em 2026. O evento reuniu lideranças do agronegócio e autoridades, reforçando o peso político da feira. Lupion destacou a força do setor e defendeu a união do grupo aliado ao governador Ratinho Júnior. A edição também registrou público recorde já na abertura.

SAFRA E EXPORTAÇÕES

O Paraná manteve em 2025 a liderança nacional nas exportações de carne de frango e avança para uma safra recorde de soja, estimada em 22 milhões de toneladas, segundo o Deral. Cerca de 20% da área plantada já foi colhida, com maior ritmo no Oeste. A produção deve representar 13% do total brasileiro, projetado em 176 milhões de toneladas. Apesar do cenário positivo, a saca é cotada a R\$ 112, influenciada pela valorização do real frente ao dólar.

INSULINA MODERNA

O Paraná foi selecionado pelo Ministério da Saúde para integrar o projeto piloto que substitui a insulina tradicional pela glargina no SUS, medicamento de dose única diária e ação prolongada. A primeira fase deve atender parte dos 50 mil pacientes contemplados no país, entre crianças, adolescentes e idosos com diabetes. A escolha considerou a capacidade de implementação e representatividade regional. A iniciativa prevê expansão nacional após avaliação dos resultados.

APORTES NO PARANÁ

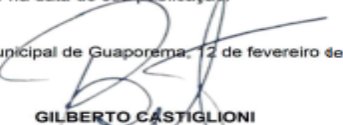
A Volvo anunciou investimento de R\$ 2,5 bilhões no Brasil entre 2026 e 2028, com foco na fábrica instalada em Curitiba. Os recursos serão aplicados também na rede de concessionárias e no desenvolvimento de novos produtos. Mesmo prevendo retração de até 10% no mercado de caminhões em 2026, a montadora mantém o maior ciclo de aportes desde 1979. Em 2025, a empresa liderou o segmento acima de 16 toneladas, com 23% de participação.

CENÁRIO ELEITORAL

Pesquisa Genial/Quaest aponta o governador do Paraná, Ratinho Júnior (PSD), como o pré-candidato mais competitivo do partido na corrida presidencial. O paranaense supera internamente Ronaldo Caiado e Eduardo Leite, com maior conhecimento do eleitorado e 23% de preferência na região Sul. O levantamento ouviu 2.004 brasileiros e tem margem de erro de dois pontos percentuais. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número BR-00249/2026.

GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx41) 3684.1305 / 3684.1310
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uiol.com.br

DECRETO Nº 3645/2026
SÚMULA: Institui ponto facultativo durante o feriado de carnaval nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.
GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito de Guaporema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os festejos Culturais de Carnaval
DECRETA:
Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais dos dias 16 à 18 de fevereiro do corrente ano, retornando as atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2026, em horário normal de expediente.
Art. 2º Caberá aos dirigentes das Secretarias do Município garantir o funcionamento dos serviços essenciais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, 12 de fevereiro de 2026.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

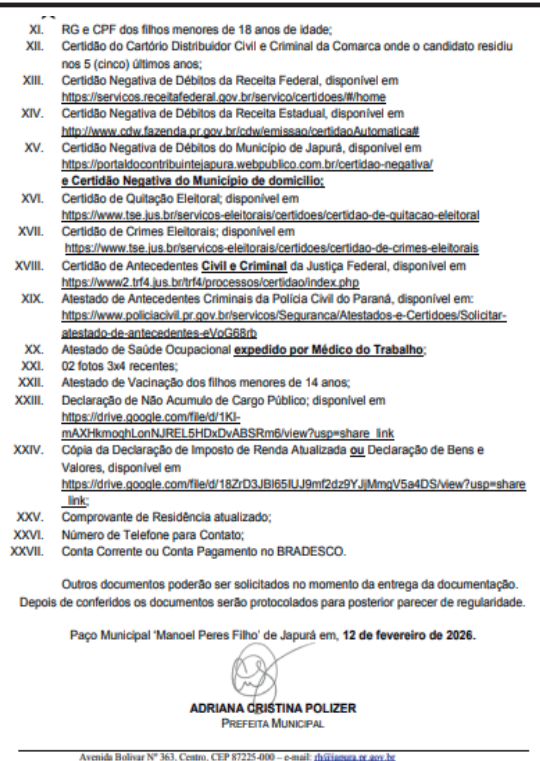
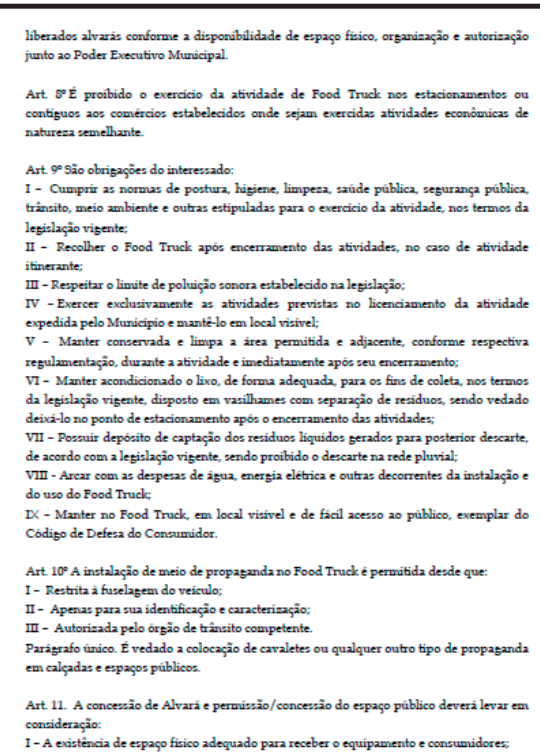
DENGUE MATA

NÃO DESPREZE ESSA AMEAÇA.





SEGURANÇA | PATRIMÔNIO
Para você ficar **mais seguro** onde quer que **você esteja.**
(44) 3637-3000
Av. Hino Gesto, 1469
inviolavel.com.br
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO





Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Duferet, 363 - Centro - Fone (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3655-1303
e-mail: contabilidade@japurá-pa.gov.br - CEP: 07275-000 - CNPJ: 75.788.568/0001-99 - Japurá-PA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 21/2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 48 de 16/12/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente prevista no orçamento em execução, conforme segue:

04 JAPURÁ-PRÉV - INSTIT. DE PRÉV. SERV. MUNC	6.500,00
04.002 JAPURÁ-PRÉV	
09.272.0025.2002 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	
3.3.90.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
141 00.000 Regime próprio de Previdência Social - RPPS	

Art. 2º - Como recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, está utilizado o Supêrviz Financieiro do exercício anterior, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso o seguinte valor por espécie:

Fonte: 040	fevereiro	6.500,00
------------	-----------	----------

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 040	fevereiro	6.500,00
------------	-----------	----------

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paqo Município "Manoel Pires Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Ar. Protocolo: 2026-1443-3635-1127 - Fax: 3655-1303 - e-mail: contabilidade@japurá-pa.gov.br - CEP: 07220-000 - JAPURÁ-PA.

II – se é o único imóvel disponível para locação;
III – quais as vantagens da locação;
IV – demais informações solicitadas pela comissão de licitação, setor requeritante ou departamento jurídico.

Art. 8º – A Comissão de que trata este Decreto deverá elaborar “Laudo de Avaliação”, o qual será assinado pelos membros que participaram da avaliação e anexado ao respectivo processo administrativo por despacho do presidente, para posterior deliberação do Prefeito Municipal.

Art. 9º – O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez, por igual período.

Art. 10º – As funções de membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 11º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 031/2018 de 028 de fevereiro de 2018.

Papa Municipal “13 de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2026 - PMSMP

O Município de São Manuel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrito no CNPJ nº 08.906.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **inscrito na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 01/2026 – PMSMP.**

Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de fevereiro de 2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES, A SEREM OFERTADOS ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitante: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº **40.892.801/0001-23**, sediada na Rua Cristo Redentor, nº 79, Pioneiros Catimenes, CEP: 85.805-306, Fone/Fax: (45) 3225-2301 / (45) 9953-7251, na cidade de Cascavel - Paraná.

Valor total: R\$ 50,00 (quinhentos e cinquenta reais).

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
9	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, Com termômetro, display LCD, alarme de febre, 100% resistente à água, bico de aviso de fim de medicação, indicador de bateria, desligamento automático, com bateria de 1,5v inclusas. Verificado e aprovado pelo INMETRO e atestado pelo FEM. Embalagem protetora individual, de consistência rígida adequada para proteção, contendo dados de identificação, número de lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	Com termômetro	UN	30,00	11,00	330,00	
TOTAL							330,00

Papa Municipal "Trezé de Setembro" de São Manuel do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2026 JUSSARAPREV

Tramitado todas as fases da Dispensa Eletrônica, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet **via fibra óptica**, com velocidade mínima de **500 Mbps**, incluindo instalação, ativação, suporte técnico e manutenção, para atendimento das necessidades do Jussaraprev, pelo período de 12 (doze) meses, a favor da empresa **ATK TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ nº 08.874.265/0001-30, com o valor de **R\$ 1.438,80** (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) .

Jussara-PR, 12 de fevereiro de 2026

Original Assinado
 Marcio Oliveira Apolinário
 Diretor Presidente

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 – Res. Karls Roes – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
 Fone/Fax: (44) 3628- 0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000

CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 04/2026

Dispensa de Licitação: nº 03/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR**, por meio do Departamento Administrativo, realizará **dispensa na forma física**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 03/2024 do Legislativo e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) agendas personalizadas, conforme termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara/PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/02/2026 às 08h00

DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2026 às 16h00

SESSÃO DE JULGAMENTO: 20/02/2026 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@camara.jussara.pr.gov.br ou poderão ser entregues presencialmente no setor de protocolo da Câmara de Vereadores de Jussara, dentro do prazo de recebimento das propostas.

LINK DO EDITAL: Portal da Transparência: <https://jussara.eloweb.net/portalttransparencia/2/licitacoes>

Horário de referência: Brasília-DF.

Jussara, 12 de fevereiro de 2026.



Vinicius Valentini Dias
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2019 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS), EM SEU ART. 167, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias com base no Artigo 167, da Lei Municipal nº 1.710/2019, para finalizar a apuração de possível infração funcional no âmbito da Escola Municipal Julita Alves Soares, conforme Portaria nº 358/2025 de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 12 de fevereiro de 2026.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 7398/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

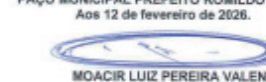
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR – O Senhor ALEXIS GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 99904372 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 12 de fevereiro de 2026.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



ERRATA

Em publicação referente a Prefeitura do Município de Jussara, do dia 05/02/2026, página B-6, Edição 9553 do Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", onde se Lê: Portaria nº 022/2026, leia-se: Portaria nº 023/2026.

Jussara-Pr., 06 de fevereiro de 2026.



Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 024/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

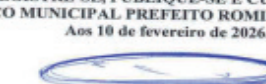
RESOLVE:

CONCEDER – A servidora Pública Municipal Senhora CAMILA JULIANI NASCIMENTO, LICENÇA DE GESTAÇÃO, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/02/2026 a 01/08/2026, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140/2009 de 10/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 10 de fevereiro de 2026.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 7.380/2026

SÚMULA: O SR. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

DECRETA:

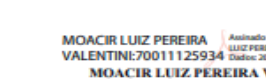
Art. 1º Para o exercício de 2026 o valor da UFJ (Unidade Fiscal de Jussara) será de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), com correção baseada no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 4,26% acumulado para dezembro de 2025 como base de cálculo para o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato, Jussara-PR,

12 de fevereiro de 2026.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
 DN: cn=MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, o=JUSSARA, ou=JUSSARA, c=BR, email=moacir@jussara.pr.gov.br, serial=1125934, reason=2026.02.12 13:48:41 -03'00'

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato, Jussara-PR,

12 de fevereiro de 2026.



ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAMINHADA PÉ NA ESTRADA DE JUSSARA-AGRUCAMJU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

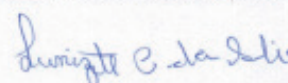
Prezados Associados(as)

O Presidente da ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAMINHADA PÉ NA ESTRADA DE JUSSARA-AGRUCAMJU, deste município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo **DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026 (segunda-feira)**, no prédio da Câmara Municipal, localizada à Avenida Doutor Gastão de Mesquita Filho, 778, iniciando-se os trabalhos às **19:00h**, **EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, ou na falta de quórum necessário às **19:30h EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas; e
2. Eleição e Posse da nova diretoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jussara, 11 de fevereiro de 2026.



Luzinete Campos da Silva
Presidente



TERMOS DE CONTRATAÇÃO – EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2026 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07/2026 – PMJ

OBJETO: Locação De Um Imóvel Para Funcionamento Da Secretaria Municipal De Assistência Social E Segurança Da Família, Por Um Período De 12 (doze) Meses, No Valor De R\$ 1.200,00 (Um Mil E Duzentos Reais) Mensais, Localizado Na Rua Libero Badaró, Nº 858, Do Município De Jussara, Estado Do Paraná.

PMJ

Jussara
2026

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 003/2026 – PMJ

PROCESSO Nº 007/2026-PMJ

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, conforme processo Administrativo nº 07/2026, com base no 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2026**.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** mensais, localizado na Rua Libero Badaró, nº 858, do Município de Jussara, Estado do Paraná.

Endereço da Locação: Rua Libero Badaró, nº 858, do Município de Jussara, Estado do Paraná.

Locatário: LIGIA COLAUTO ROMERO, CPF nº 045.479.519-00.

Prazo de Locação: 12 (doze meses)

Valor Mensal da Locação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Dotações Orçamentárias:
 1082 - 10.001.08.122.0038.2.036.3.3.90.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Jussara, 12 fevereiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
 Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

O Agente de Contratação, na forma firmada em lei, vem apresentar os valores obtidos pelas cotações prévias, bem como, as Manifestações de Interesses recebidos no curso do Processo Administração Licitatório nº 002-2026, Dispensa de Licitação nº 01-2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro anual de 02 (dois) veículos, listados abaixo, pertencentes à frota da secretaria municipal de assistência social e segurança da família do município de Jussara, Estado do Paraná.

1º – COLOCADA – SEGUROS SURA S/A – VALOR GLOBAL R\$ 2.815,71 (dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos)

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o melhor valor obtido foi da empresa **SEGUROS SURA S/A** - CNPJ: **33.065.699/0001-27**

O orçamento Prévio meramente consultivo com 3 orçamentos, e as propostas recebidas está anexado no portal da transparência.

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que a empresa **SEGUROS SURA S/A**, tem o prazo de 48 horas para apresentação dos documentos abaixo, afim de homologação e contratação:

- CARTÃO CNPJ
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SE FOR O CASO
- DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL
- DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL/INSS
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

Os documentos serão enviados no e-mail oficial, qual seja: licitacao@jussara.pr.gov.br

Jussara, 12 de fevereiro de 2026.



VITOR AFFONSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000

CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO PARA PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PARAGAMENTO

Eu Vinicius Valentini Dias, Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2, de 5 de abril de 2024, AUTORIZO a seguinte compra:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Instalação, montagem, interligação e configuração de 02 (dois) caixas de som profissionais modelo CBT 100L A + 1 de 01 (uma) mesa de som digital modelo U24R, incluindo a parametrização do sistema e integração com os tablets já adquiridos.	Und.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.500,00

Jussara, 12 de fevereiro de 2026



VINICIUS VALENTINI DIAS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

CORTABILIDADE

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 7398/2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.744,02 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
07	002	1236100262025	31072		Manutenção das Atividades da Escola Municipal Altus Soares	4.4.90.52	14.400,00
09	001	2781200332035	33970		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	3.3.30.93	344,02
TOTAL							14.744,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 2.029/2025, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
1072	Reserva - Início Funcional - Programa Início Mais Que Energia	14.400,00
31970	Aquisição de Equipamentos p/ Parque Infantil - Continuação n.º 386/2024 - SECID	344,02
TOTAL		14.744,02

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
 Jussara, 12 de fevereiro de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

CORTABILIDADE

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 7400/2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.411,70 (treze mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0544	06	007	1030300222020	01000	Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	4.4.71.70	211,70
1062	10	001	0812200382036	01000	Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	3.3.90.36	13.200,00
TOTAL							13.411,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0503	06	007	1030300222020	01000	Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	3.1.71.70	211,70
1063	10	001	0812200382036	01000	Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	3.3.90.39	13.200,00
TOTAL							13.411,70

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
 Jussara, 12 de fevereiro de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
 Prefeito Municipal

